



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2019

SETEMBRO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS. A gestão apoia e incentiva a formação continuada, onde no mês de setembro, os Diretores e a Contadora do IPREV realizaram visita técnica ao Instituto de Previdência de Viçosa/MG, a fim de adquirirem mais informações a partir da troca de experiências sobre questões relacionadas ao Instituto, tais como: realização de Concurso Público, recolhimento de PASEP, DIPR, DAIR e COMPREV. Também no mês de setembro, a presidente da Comissão de Licitação do IPREV e sua equipe de apoio realizaram curso prático de Compra Direta, Dispensa e Inexigibilidade, promovido pelo Instituto Plenum Brasil LTDA, entre os dias 19 e 20 de Setembro, na cidade de Belo Horizonte/MG. Neste mês também, a Contadora do IPREV, participou do II Seminário Regional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade, entre os dias 19 e 20/09/2019, na cidade de Lavras/MG. Ainda no mês de setembro, o corpo técnico do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, estiveram no Plenário da Câmara Municipal para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas - 2º Quadrimestre de 2019. Ponderando que, conforme estabelece o § 4º do artigo 9º da LRF, as prestações de contas quadrimestrais têm a obrigatoriedade ordinária de serem realizadas nas Casas Legislativas (Câmara Municipal). Também no mês de setembro, houve o encaminhamento ao IPREV do relatório final da Auditoria da Previdência. Neste relatório de auditoria direta, a partir do exame e técnicas de amostragem, referentes a documentos do período de 01/2014 a 02/2019, constam recomendações e apontamentos de irregularidades, que se não solucionados poderão inviabilizar a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Assim, diante da urgência em resolver todas as questões levantadas, a gestão do Instituto de Previdência de Mariana – IPREV Mariana protocolou defesa a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, que deverá ser analisada e deferida até o prazo de 06 (seis) meses. É importante ressaltar, que o CRP concedido administrativamente em 26/03/2019 com **vencimento no dia 22/09/2019, foi renovado até 25/03/2020**. Considerando que as irregularidades que poderiam vir a impedir sua renovação foram legitimadas. Cabe ressaltar, que o fato da renovação ter ocorrido, não afasta a responsabilidade do Instituto de Previdência de Mariana – IPREV Mariana juntamente com o Município empenhar-se na busca do atendimento aos apontamentos levantados pelo Auditor Fiscal, uma vez que, a defesa protocolada à SRPPS, se, indeferida impossibilitará o IPREV em receber administrativamente o CRP. Ainda, a respeito do relatório de Auditoria da Previdência, o Controle Interno do IPREV, a fim de garantir a todos os interessados melhor transparência das providências que estão sendo adotadas às ocorrências pontuadas, apresenta o relatório de acompanhamento, conforme Anexo I. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de setembro de 2019, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Setembro 2019

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
SETEMBRO 2019	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	6.367,92
	Câmara Municipal de Mariana	5.415,12
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	50.249,90
	Prefeitura de Mariana	1.391.992,04

* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Verificou-se no mês de setembro, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, foram devidamente regularizadas e prestadas dentro dos prazos

estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social e também considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação, restringindo-se as atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, onde verificou-se a conclusão do processo de compras: Aquisição de Insumo Alimentício para fornecimento de café e Aquisição de Material de Escritório. Ainda sobre as demandas do setor no mês, encontram-se em fase final, os processos: Aquisição de computadores e Aquisição de materiais de higiene e limpeza. Ademais, sobre o processo de Prestação de serviços de Passagens Aéreas (adesão a ata de registro de preço 20/2019, referente ao pregão nº 25/2019), o mesmo aguarda agora a assinatura do contrato. É importante ressaltar que encontra-se em fase de cotação: Prestação de Serviço de Plotagem (porta principal do IPREV) e Aquisição de Equipamentos de Comunicação (Apresentações/ Educação Previdenciária). Ainda neste mês, verificou-se que o processo para aquisição de uniformes, aguarda regularização de documentação. No que diz respeito ao processo de Locação de Veículo em atendimento as demandas do IPREV, verificou-se que o mesmo a partir da análise sobre a viabilidade, foi adiado para o exercício de 2020.

Tabela 3. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO
ALUGUEL - Sede do IPREV	PDIS 03/2017	30/10/18 a 29/10/19	12 meses
CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA	PRG: 01/2016	24/11/18 a 23/11/19	
CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA	PRG: 02/2019	09/05/19 a 09/05/20	
LIBERINO LOPES	PRG: 01/2019	15/05/19 a 15/05/20	
MASTERIX – WEB SITE	PCD: 02/2018	31/10/18 a 31/10/19	
PAULO HENRIQUE REIS	PCC: 01/2015	24/04/19 a 23/04/20	12 meses
SANZIO PEREIRA – Médico Perito	PRG: 01/2018	18/09/19 a 17/09/20	12 meses
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - ASPREV	PRG: 02/2014	30/12/18 a 29/12/19	
INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA	PRC: 03/2019	01/07/19 a 01/07/20	

*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema de Compras – Betha Sapo)

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de setembro foram concedidos 02 (dois) benefícios de aposentadoria aos servidores: Adão Camilo Figueiredo, matrícula nº 10407 e Maria Ângela Cruz de Araújo, matrícula nº 4643. Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Também no mês de setembro, além do cadastro de 15 (quinze) requerimentos, no COMPREV – Sistema de

3.8. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.** Foi concedido administrativamente o CRP do município em 27/09/2019 com **vencimento em 25/03/2020**. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse a Internet, no endereço www.previdencia.gov.br, em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP.

3.9. **TRANSPARÊNCIA** verificou-se por meio do site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.com.br., que no mês de setembro, encontra-se atualizada a publicação de todas as Atas das Reuniões dos Conselhos, do Comitê de Investimento e também a atualização das informações sobre a Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

4- CONCLUSÃO

Diante das áreas avaliadas apurou-se no mês de setembro, o cadastro de 15 (quinze) requerimentos no Sistema COMPREV – Compensação Previdenciária e o envio de 89 (oitenta e nove) digitalizações, assinalando assim, o início de uma nova etapa da Compensação Previdenciária, que consiste no envio dos documentos, referente cada processo de benefício concedido. Neste mês também, verificou-se que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial foram regularizadas junto ao Ministério da Previdência Social, a partir da elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial 2019; também foram regularizadas as informações do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. Ademais, sobre o acompanhamento das atividades operacionais, verificou-se a renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, concedido administrativamente até 25/03/2020. Considerando que as irregularidades que poderiam vir a impedir sua renovação foram legitimadas. Cabendo ressaltar que, o fato da renovação ter ocorrido, não afasta a responsabilidade do Instituto de Previdência de Mariana – IPREV Mariana juntamente com o Município empenhar-se na busca do atendimento aos apontamentos levantados pelo Auditor Fiscal, uma vez que, a defesa protocolada à SRPPS, se, indeferida impossibilitará o IPREV em receber administrativamente o CRP, conforme relatado neste relatório no item 3.1 e informações detalhadas no anexo I. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 31 de Outubro de 2019.

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG